

## E D I T A L

### **XXVIII Curso de Especialização “*lato sensu*” (360 h) em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXVIII Curso de Especialização “*lato sensu*”, **360 horas**, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **03 de outubro a 31 de outubro de 2016**.

**Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.**

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas **22** vagas. As aulas serão ministradas **às terças e quintas-feiras no horário de 14 às 18 horas**.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período **de 03 de outubro a 31 de outubro de 2015**.

**De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão feitas em duas fases: *on line*, pelo endereço eletrônico <http://sistemas.uff.br/sispos/candidatura> e presencial com a entrega de documentos.**

Para se habilitar à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha no sistema e anexar via up load a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso - não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade.

**A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção .**

4. A homologação da inscrição, será feita pela Coordenação do Curso de Especialização até o dia **04 de novembro**. Após, o candidato com inscrição confirmada deverá apresentar nos dias 08 e 09 de novembro original e cópias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo Curso:

- 4.1 - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 4.2 – Comprovante de trabalho docente:

- a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2015. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;
- b) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2015) de que leciona educação física na escola.

**A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.**

4.3 - Currículo vitae comprovando em formulário próprio fornecido pelo Curso:

Freqüência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.

4.4 – Diploma de graduação em Licenciatura em Educação Física;

4.5 – Carteira de identidade ou documento com foto que contenha a naturalidade;

4.6 – CPF.

O local e horário para entrega dessa documentação será:

Departamento de Educação Física e Desportos  
Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFAÖ)  
Centro / Niterói – RJ.  
Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

**Dias: 08 e 09 de novembro das 10 às 16 horas.**

5. Do processo de Seleção:

Serão selecionados/as **22 candidatos/as**.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

**A. Tempo de Formado:**

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2016 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

**B. Magistério na Educação Básica:**

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

**C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares**

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: setembro de 2011. Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”;
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

#### 6. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

**Dia: 16 de novembro de 2016.**

**Hora: 10 horas**

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet ([educacaofisica.sites.uff.br](http://educacaofisica.sites.uff.br)) na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h úteis após a divulgação do resultado, ou seja, **até 10 horas do dia 17 de novembro de 2016.**

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

#### 7. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

**Dias: 22 e 23 de novembro de 2016.**

**Horário: das 10 às 16 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, abrindo vaga para a reclassificação.

O preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes de lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito a vaga, passando o mesmo para o próximo da lista.

#### 8. Das disposições gerais:

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no item 04 e / ou matricular-se por procuração, **sendo necessário um documento específico para este fim** e a identificação do procurador.

**O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.**

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXVIII Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2017, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Niterói, 11 de julho de 2016.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dinah Vasconcellos Terra  
Coordenadora do Curso  
Siape 1035032